UNILA

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 179

30/09/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Laura Fortes
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretária de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov.2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da IntegraçãoLatino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@ unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 34, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia, grau Bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria n° 236/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no Processo nº 23422.012482/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Geografia, grau Bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022:

I - Diego Moraes Flores - Presidente

II - James Humberto Zomighani Júnior - Vice-presidente

III - Nelson Fernandes Felipe Júnior - Secretário

IV - Jonathan Da Silva Marcelino - Membros

V - Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira Membros

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, e em especial aPortaria nº 55/2021/Prograd, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

JULIANA RAMME

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão para Elaboração do exame de Proficiência em língua inglesa do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento no ano de 2025.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designado pela Portaria n° 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União n° 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD) e o que consta no processo 23422.023553/2023-70, RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão para Elaboração do exame de Proficiência em língua inglesa no ano de 2025, do Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento para os alunos regulares ativos no programa.

Art. 2° Designar os membros docentes, para compor a comissão de que trata o art. 1°:

I – Antonio de la Penna;

II - Micael Alvino da Silva;

III - Rinaldo Vitor da Costa.

Art. 3° A comissão terá por atribuição elaborar, aplicar e corrigir o exame de proficiência em língua inglesa no ano de 2025, para alunos regulares ativos no programa.

Art. 4° Revoga-se a Portaria nº 24/2024/Ilaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 148, de 21 de Agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 33, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Designar membros para a Comissão de Estratégias do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD).

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA, nomeado pela Portaria n° 352/2025/GR, publicada no Diário Oficial da União n° 138, de 24 de julho de 2025, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria n° 275/2020/GR de 21 de agosto de 2020; a Resolução n° 07/2014/COSUEN e o que consta no processo n° 23422.021181/2022-66, RESOLVE:

Art. 1º Designar novos membros para compor a Comissão de Estratégias do mestrado acadêmico do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento (PPGPPD):

Representantes docentes

I. Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

II. Micael Alvino da Silva

III. Jamur Johnas Marchi (Presidente)

Representante discente

I. Milider Carmela Pino Moreno

Art. 2º O Objetivo da comissão é construir um planejamento estratégico para o quadriênio 2025- 2028, com o intuito de desenvolver ações para o aprimoramento das atividades do programa, assim como analisar as recomendações realizadas no Relatório quadrienal Capes anterior.

Art. 3º A comissão terá vigência de um ano ou até a finalização dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 48, de 05 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FABIO BORGES

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Na portaria nº 31/2025/ILACVN de 19 de setembro de 2025, que designa os membros do Colegiado do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida - CICV, publicada no Boletim de serviço nº 173 de 22 de setembro de 2025,

onde se lê:

"b) Representação Discente

(...)

Jhule Michele Lopes Nascimentoiada (suplente)"

leia-se:

"b) Representação Discente

(...)

Jhule Michele Lopes Nascimento (suplente)"

MARCIO DE SOUSA GOES

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

DECISÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova a(as) proposta(as) submetida(as) ao Conselho do Instituto Latino-Americano de Economia, Política e Sociedade, com a finalidade à concorrer a chamada interna para Orçamento Participativo UNILA 2026.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLITICA, no uso das atribuições que lhe confere o seu Regimento Interno, o Estatuto e o Regimento Geral da UNILA, de acordo com o que consta no EDITAL Nº 1 / 2025 - PROPLAN e o deliberado na 54ª Reunião Ordinária do CONSUNIESP, de 30 de setembro de 2025, DECIDE:

Art. 1º Aprovar a proposta intitulada "Há-braços do conhecimento", a fim de submissão à Chamada Interna para o Orçamento Participativo da UNILA - 2026.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO BORGES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Resultado das solicitações de impugnação ao Edital nº 50/2025/DED, que trata do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (DED) e o **INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (ILAACH), da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;
a Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018;
a Edital DED/CAPES nº 25/2023;
a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;
a Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;
a Resolução COSUEN nº 03, de 16 de maio de 2025, que Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, na UNILA;
a Resolução CONSUN nº 09, de 30 de junho de 2025, que aprova a criação do curso de Especialização em Gestão Escolar na UNILA;
a Projeto Pedagógico da Especialização em Gestão Escolar - EAD - UAB/UNILA; e
a que consta no processo nº 23422.020860/2025-61;

Sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC),

TORNA PÚBLICO, por meio deste Edital, o resultado das solicitações de impugnação aoEdital nº 50/2025/DED, que trata do Processo Seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Gestão Escolar, na modalidade a distância, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO

1.1 Não foi registrada nenhuma solicitação de impugnação ao referido Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA JULIANA FRANZI

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Reconduz os mandatos dos membros que compõem a Comissão Interna de Biossegurança da UNILA - CIBio/UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 245/2023/GR, publicada no DOU nº 115, de 20 de junho de 2023, Seção 2, p. 25, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os membros para compor a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio/UNILA, de acordo com a Lei Federal 11.105/2005 e demais resoluções da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança (CTNBio), no âmbito da UNILA.

1) Rafaella Costa Bonugli Santos;

2) Kelvinson Fernandes Viana;

3) Jorge Luis Maria Ruiz;

4) Cristian Antonio Rojas;

5) Giseli Karenina Traesel.

Presidente: Rafaella Costa Bonugli Santos

Vice-presidente: Cristian Antonio Rojas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor após sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Resultado Final para o Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 (BILAT.ES 2026/1).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.019582/2025-07 torna público:

Art. 1 - Resultado Final da Seleção do processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1

UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA			
Nome Completo	**Pontuação Final - Máx. 100**	**Colocação**	**Resultado**
Gustavo Henrique Teixeira de Freitas	76,67	1º	Aprovada
Raquel de Almeida e Silva	58,44	2º	Aprovada
Ana Paula Figueredo Lengruber	50,74	3º	Lista de Espera
Isadora Candido Hanel	49,07	4º	Lista de Espera
Eduardo Romano da Silva	41,60	5º	Lista de Espera
UNIVERSIDADE DE VIGO			
Nome Completo	**Pontuação Final - Máx. 100**	**Colocação**	**Resultado**
Rafaela dos Santos Carvalho	62,76	1º	Aprovada
Nicolli Barbosa	60,54	2º	Aprovada
Franchesca Laitano Suarez	57,06	3º	Lista de Espera
Silvia Belen Sotopena Flores	48,95	4º	Lista de Espera
Jonathan Montaña Orrego	47,07	5º	Lista de Espera

Art. 2 - Os estudantes aprovados, devem participar da reunião orientativa virtual agendada para o dia 30/09/2025, às 14h, através do seguinte link: https://conferenciaweb.rnp.br/unila/sema-secao-de-mobilidade-academica. Nessa ocasião, os estudantes serão orientados quanto à documentação e procedimentos necessários para a candidatura, possibilidade de desistência e oferta de vaga para o próximo colocado, e demais assuntos relacionados ao processo de mobilidade. Em caso de ausência à reunião, por motivo justificado, o candidato terá 1 (um) dia útil para entrar em contato com a Seção de Mobilidade Acadêmica, via e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br e receber as orientações necessárias. Após esse prazo, o candidato será eliminado do processo seletivo.

Art. 3 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

RETIFICAÇÃO Nº 20, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

No Edital Nº 66/2025/PROINT de 22 de setembro de 2025.

1 - Onde se lê:

2.1 As instituições de destino, a quantidade de vagas e a oferta de bolsas estão discriminadas na tabela abaixo:

Universidade	País	Programa	Vaga para Graduação	Vaga para Pós-Graduação	Bolsa
ECCI	Colômbia	PAME	4	-	Sim
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidad de Chile - FAU/UChile	Chile	Bilateral	2		não
Universidad Bernardo Ohiggins – UBO	Chile	Bilateral	2	2	não
Universidad Católica San Pablo - UCSP	Peru	PAME	1	-	Sim
Universidad Internacional Del Trópico Americano - Unitrópico	Colômbia	Bilateral	5	5	não
Universidad Nacional De Avellaneda - UNDAV	Argentina	Bilateral	2	2	não
Universidad Nacional De Colombia - UNAL	Colômbia	Bilateral	2		não
Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam	Argentina	PAME	1		Sim
Universidad Nacional De Rafaela (Unraf)	Argentina	Bilateral	1		não

1.1 Leia-se:

2.1 As instituições de destino, a quantidade de vagas e a oferta de bolsas estão discriminadas na tabela abaixo:

Universidade	País	Programa	Vaga para Graduação	Vaga para Pós-Graduação	Bolsa
ECCI	Colômbia	PAME	4	-	Sim
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidad de Chile - FAU/UChile	Chile	Bilateral	2		não

Universidad Bernardo Ohiggins – UBO	Chile	Bilateral	2	2	não
Universidad Católica San Pablo - UCSP	Peru	PAME	1	-	Sim
Universidad Internacional Del Trópico Americano - Unitrópico	Colômbia	Bilateral	5	5	não
Universidad Nacional De Avellaneda - UNDAV	Argentina	Bilateral	2	2	não
Universidad Nacional De Colombia - UNAL	Colômbia	Bilateral	2		não
Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam	Argentina	PAME	1		Sim
Universidad Nacional De Rafaela - Unraf	Argentina	Bilateral	1		não
Universidad Autónoma de Tlaxcala - UATx	México	PAME	1		Sim
Universidad Autónoma de Baja California	México	Bilateral	2		não

OBS.: inseridas 2 novas universidades ao final da tabela

2 - Onde se lê:

6.1.1 Primeira etapa - Análise documental e homologação das inscrições. Consiste na verificação da documentação enviada pelos candidatos. Será publicada a homologação provisória das inscrições e, em seguida, aberto prazo para interposição de recursos. Após análise, será divulgada a homologação final das inscrições.

6.1.2 Segunda etapa - Ranqueamento e divulgação do resultado. Os candidatos homologados serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste edital, resultando em classificação por instituição de destino. O resultado final será publicado no site da UNILA, conforme o cronograma.

6.1.3 Terceira etapa - Reunião de orientação dos selecionados. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas (ou que tenham optado por universidade alternativa) serão convocados, por e-mail, para participar da reunião de orientação organizada pela Seção de Mobilidade Acadêmica da PROINT. A reunião poderá ocorrer de forma presencial ou virtual, em data definida no cronograma. Nessa ocasião, serão prestadas informações detalhadas sobre documentação, prazos e procedimentos exigidos pelas universidades de destino. O não comparecimento, sem justificativa, implicará na eliminação do processo. Em caso de justificativa aceita, o candidato terá até 2 (dois) dias corridos após a reunião para contatar a Seção de Mobilidade e receber as orientações.

2.1 Leia-se:

6.1.1 Primeira etapa – Análise documental e homologação das inscrições. Consiste na verificação da documentação enviada pelos candidatos. Será publicada a homologação provisória das inscrições por meio de edital próprio, no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma elencado no item 6.2.

6.1.1.2 Caberá interposição de recurso em face da homologação das inscrições, devendo o candidato se atentar aos prazos e procedimentos divulgados pelo edital da referida homologação

6.1.1.3 A homologação final, com o resultado dos recursos interpostos, será divulgada por meio de edital, a ser publicado conforme cronograma do item 6.2.

6.1.1.4 Não cabe, em nenhuma hipótese, interposição de recurso em face da homologação final do processo seletivo.

6.1.2 Segunda etapa – Ranqueamento e divulgação do resultado. Os candidatos homologados serão avaliados conforme os critérios estabelecidos no item 5.2 deste edital, resultando em classificação por instituição de destino.

6.1.2.1 O resultado provisório será publicado no Portal de Editais da UNILA, conforme cronograma elencado no item 6.2.

6.1.2.2. Caberá interposição de recursos em face do resultado provisório, devendo o candidato se atentar aos prazos e procedimentos divulgados pelo edital do referido resultado.

6.1.2.3 Não cabe, em nenhuma hipótese, interposição de recurso em face do resultado final do processo seletivo.

6.1.3 Terceira etapa – Reunião Orientativa. Os candidatos classificados dentro do limite de vagas serão convocados, por e-mail, para participar da reunião de orientação, de forma virtual, em data definida no cronograma. Nessa ocasião, serão prestadas informações detalhadas sobre documentação, prazos e procedimentos exigidos pelas universidades de destino.

6.1.3.1 O não comparecimento, sem justificativa, implicará na eliminação do processo.

6.1.3.2 Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas em determinada instituição (isto é, quando houver mais de um candidato aprovado para uma vaga única) terão a possibilidade de optar por uma universidade alternativa constante neste edital, desde que existam vagas ociosas disponíveis. A escolha será realizada por sistema de chamada, ao final da reunião de orientação de que trata o presente item. A ordem de escolha seguirá os critérios de ranqueamento estabelecidos neste edital, sendo que o candidato ausente à reunião não poderá reivindicar preferência posteriormente.

3 Onde se lê:

6.2 Cronograma

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	22/09/2025 a 12/10/2025
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	25/09/2025
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 13/10/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 15/10/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 16/10/2025
RESULTADO FINAL	Até 16/10/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	Até 17/10/2025
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	Até 20/10/2025
REUNIÃO ORIENTATIVA	21/10/2025

3.1 Leia-se:

6.2 Cronograma

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	22/09/2025 a 12/10/2025
SESSÃO ABERTA TIRA DÚVIDAS	25/09/2025
HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES	Até 13/10/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA	Até 15/10/2025
HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	Até 16/10/2025
RESULTADO PROVISÓRIO	Até 16/10/2025
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO	Até 17/10/2025

RESULTADO FINAL	Até 20/10/2025
REUNIÃO ORIENTATIVA	21/10/2025

3. Onde se lê: ANEXO IV INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

ECCI

https://drive.google.com/drive/folders/1WKe3XPVvNhLKFeSg4Ou71nnlgzIH45vK

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidad de Chile - FAU/UChile

https://drive.google.com/drive/folders/13_VPDy_EJgS3OkDKND2miMtyyPilPKIE?usp=sharing

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Bernardo Ohiggins – UBO

https://drive.google.com/drive/folders/1BVq5pvMLCnhjSm6x1kM9Wo-NlZ9hRG9K?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Católica San Pablo - UCSP

https://drive.google.com/drive/folders/1C8bhOQLHlKLIJKU3Xs-BHIubKJm6qGXC?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Internacional Del Trópico Americano - Unitrópico

https://drive.google.com/drive/folders/1zDTacmW49gIPiyJyOp9dAcDze20cmRla?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Nacional De Avellaneda - UNDAV

https://drive.google.com/drive/folders/1bhtf1KzS4lL3RU39JEPXogTsHKL3Qxeb?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Nacional De Colombia - UNAL

https://drive.google.com/drive/folders/1yOmMnWgqUuObkLXqblLDY6KTB8T3dr31?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam

https://drive.google.com/drive/folders/13iQ-MCILAqcgf3101fM4V6QGxgEYsF0i?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

Universidad Nacional De Rafaela (Unraf)

https://drive.google.com/drive/folders/1cxKul7MHy77qXz-z4g2yj6kLcZRIjIYb?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

3.1 Leia-se: ANEXO IV - INFORMAÇÕES SOBRE AS UNIVERSIDADES PARTICIPANTES

1. **ECCI**

https://drive.google.com/drive/folders/1WKe3XPVvNhLKFeSg4Ou71nnlgzIH45vK

1. **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - Universidad de Chile - FAU/UChile**

https://drive.google.com/drive/folders/13_VPDy_EJgS3OkDKND2miMtyyPilPKIE?usp=sharing

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Bernardo Ohiggins – UBO**

https://drive.google.com/drive/folders/1BVq5pvMLCnhjSm6x1kM9Wo-NlZ9hRG9K?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Católica San Pablo - UCSP**

https://drive.google.com/drive/folders/1C8bhOQLHlKLIJKU3Xs-BHIubKJm6qGXC?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Internacional Del Trópico Americano - Unitrópico**

https://drive.google.com/drive/folders/1zDTacmW49gIPiyJyOp9dAcDze20cmRla?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Nacional De Avellaneda - UNDAV**

https://drive.google.com/drive/folders/1bhtf1KzS4lL3RU39JEPXogTsHKL3Qxeb?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Nacional De Colombia - UNAL**

https://drive.google.com/drive/folders/1yOmMnWgqUuObkLXqblLDY6KTB8T3dr31?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Nacional de La Pampa - UNLPam**

https://drive.google.com/drive/folders/13iQ-MCILAqcgf3101fM4V6QGxgEYsF0i?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Nacional De Rafaela (Unraf)**

https://drive.google.com/drive/folders/1cxKul7MHy77qXz-z4g2yj6kLcZRIjlYb?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

1. **Universidad Autónoma de Tlaxcala - UATx**

https://uatx.mx/intercambio/

1. **Universidad Autónoma de Baja California - UABC**

https://drive.google.com/drive/folders/1Pp2EDeYTmf_H6B_xk_ysvpQpE3KZWty7?usp=drive_link

→ Acessar este drive com e-mail institucional da UNILA

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1168, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 734/2018, nº 375/2020, nº 660/2022 e nº 1.017/2024, que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020730/2025-28, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 734/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 375/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 10/07/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 660/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 05/07/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25/03/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.017/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 173, de 27/09/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 25/03/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1162, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 454/2019, nº 1.482/2019, nº 700/2021 e nº 1.233/2023 que concederam aceleração da promoção, retribuição por titulação e progressões, à servidora ADRIANA CHALITA GOMES, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro

de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.004777/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 454/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 433, de 27/03/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 23/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.482/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 500, de 27/11/2019.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/09/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 700/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 26/10/2021.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/09/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.233/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 195, de 26/10/2023.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 27/09/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1163, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 816/2018, nº 650/2020, nº 998/2022 e nº 1.162/2024, que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora MARIA ALEJANDRA NICOLAS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela

Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.004247/2025-04, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 816/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 650/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 25/09/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 998/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 11/10/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.162/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 18/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/02/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1164, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 737/2018, nº 257/2020, nº 528/2022 e nº 1.255/2024, que concederam aceleração da promoção, promoção e progressões, à servidora PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020443/2025-18, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 737/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 257/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 17/04/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/02/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 528/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 89, de 18/05/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/02/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.255/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 224, de 12/12/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 10/02/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1165, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 884/2018, nº 656/2020, nº 909/2022 e nº 1.139/2024, que concederam promoção e progressões, ao servidor PETER LOWENBERG NETO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020441/2025-29, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 884/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/08/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 656/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 25/09/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/08/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 909/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 27/09/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/08/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.139/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11/11/2024

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/08/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1166, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 597/2018, nº 337/2020, nº 609/2022 e nº 1.134/2024, que concederam promoção e progressões, ao servidor RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020722/2025-81, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 597/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 375, de 15/08/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 11/04/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 337/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17/06/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 11/04/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 609/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 107, de 14/06/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 11/04/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.134/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 11/11/2024

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 11/04/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1167, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Tornar sem efeito a retificação da portaria 69/2018/Progepe e alterar as Portarias Progepe nº 1.580/2019, nº 858/2021, nº 1.476/2023, que concederam progressões à servidora RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS, Professora do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020445/2025-15, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a retificação da portaria 69/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.580/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 13/12/2019.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 08/08/2019." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 858/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 148, de 14/12/2021.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 08/08/2021." (NR)

Art. 6º Alterar a Portaria nº 1.476/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 228, de 21/12/2023.

Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 08/08/2023." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1146, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Analista de Tecnologia da Informação.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004779/2025-33, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DEIVID JOSE SMEK, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1160547, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1147, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.004948/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RAFAEL FRANCA PALMEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2467733, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 16 para o padrão de vencimento 17, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1148, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005119/2025-70, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor BRUNO GARCIA PIRES, Técnico de Laboratório - Área, Siape 2303244, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 10 para o padrão de vencimento 11, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1149, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005796/2025-98, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO, Assistente em Administração, Siape 1916447, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 07/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor YURI OURIQUE PIRES, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.005913/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor YURI OURIQUE PIRES, Assistente em Administração, Siape 3365951, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 1 para o padrão de vencimento 2, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006409/2025-31, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor LUCAS DANELLI, Assistente em Administração, Siape 1939198, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 18/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 18/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1153, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006552/2025-22, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ANDRE SODRE RODRIGUES, Técnico em Audiovisual, Siape 2195201, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 06/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1154, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006574/2025-92, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOSE LEANDRO PORTO TARGAO, Assistente em Administração, Siape 2148323, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1155, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006529/2025-38, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório - Área, Siape 2418764, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1156, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006746/2025-28, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ANA PAULA SPACKI, Assistente em Administração, Siape 2193058, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 20/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.006763/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA CARDOSO FREITAS, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2417894, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 1º/1/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1158, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga - Área.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007297/2025-35, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROSA MARIA ZDRADK, Pedagoga - Área, Siape 3041307, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 11 para o padrão de vencimento 12, a partir de 27/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1159, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007345/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARA LUCIA MAGALHAES, Bibliotecária - Documentalista, Siape 1939767, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 27/04/2025, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1160, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007536/2025-57, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, Siape 2325717, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 28/01/2025, com efeitos financeiros a partir de 28/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1161, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Institui o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995; a Instrução Normativa MPOG nº 02, de 15 de setembro de 2018; a Instrução Normativa Progepe nº 01/2019; Portaria Unila nº 359, de 23 de agosto de 2024 e a Portaria SRT/MGI Nº 7.486, de 04 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o recesso administrativo para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), que compreenderá os períodos de 22 a 26 de dezembro de 2025 e de 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.
Parágrafo único. O disposto no caput aplica-se aos(às) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as).

Art. 2º Para usufruir o recesso natalino de 2025, os(as) servidores(as) deverão se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no art. 1º, preservando os serviços essenciais, em especial, o atendimento ao público e as necessidades de trabalho identificadas de forma setorial.

Art. 3º O recesso deverá ser compensado a partir da publicação desta Portaria até o dia 31 de maio de 2026.

Art. 4º Aos(Às) servidores(as) que não participam do Programa de Gestão e Desempenho, o recesso poderá ser compensado nos seguintes termos:
I - Compensação por horas excedentes, limitadas a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho, mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento da Unila;
II - Compensação por meio de realização de cursos de capacitação, realizados fora do horário de expediente.
§ 1º Servidores(as) em jornada flexibilizada ou com jornada reduzida e estagiários(as) poderão realizar compensação de até 60 (sessenta) minutos excedentes por dia.
§ 2º Serão aceitos, para efeito de compensação, horas excedentes trabalhadas e cursos de capacitação realizados a partir da data de publicação desta Portaria até a data de 31/05/2026.
§ 3º O curso escolhido para a compensação por capacitação deverá estar relacionado às atividades da área de lotação, cargo do(a) servidor(a) e necessidade institucional.
§ 4º Após a conclusão dos cursos de capacitação para compensação do recesso de fim de ano, o(a) servidor(a) deverá enviar o certificado de conclusão à chefia imediata e seguir as orientações por meio de tutorial orientado pela Progepe.
§ 5º Os cursos realizados mediante a concessão de licença capacitação não poderão ser utilizados para fins de compensação por capacitação.
§ 6º Para fins de cálculo de horas compensadas, considera-se que 1 (uma) hora de curso equivale a 1 (uma) hora de compensação por capacitação.

Art. 5º Aos(Às) servidores(as) que participam do Programa de Gestão e Desempenho, a compensação do recesso deverá ser realizada pelo cumprimento de todas as entregas pactuadas no plano de trabalho equivalentes às horas a serem compensadas.

Art. 6º Os(As) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as) que não compensarem as horas usufruídas em razão do recesso até o prazo estabelecido no artigo 3º sofrerão desconto na sua remuneração proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 7º Caberá à chefia imediata o acompanhamento da compensação do recesso para comemoração das festas de final de ano.

Art. 8º O recesso deverá ser cadastrado no ponto eletrônico pelo(a) servidor(a), na forma de compensação acordada com a chefia imediata, e de acordo com os tutoriais disponibilizados pela Progepe.
Parágrafo único. Não será possível a alteração da ocorrência escolhida pelo(a) servidor(a) após a homologação do ponto eletrônico correspondente ao mês de dezembro de 2025.

Art. 9º Os(As) servidores(as) públicos(as), contratados(as) temporários(as) e estagiários(as) que optarem por não exercer a faculdade de que trata esta Portaria deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1150, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

Remove a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições,de acordo com o Inciso IIdo Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.014374/2024-22, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 1º/10/2025, a servidora KAREN LORAINE KRAULICH, Assistente em Administração, Siape 2164243, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para o Instituto Latino-americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 487, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Reconduz a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF ao cargo de Assistente em Administração,, código de vaga nº 272280, oriundo da sua própria vacância.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, considerando o contido no Processo nº 23422.021201/2025-41; e considerando o artigo 8º, inciso IX, e o artigo 29, inciso I, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 30 de setembro de 2025, a servidora CARLA FERNANDA FRUEHAUF, matrícula SIAPE nº 2140110, ao cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", padrão de vencimento "15", código de vaga nº 272280, oriundo da sua própria vacância, efetivada pela Portaria/PROGEPE nº 749, de 30/07/2025, publicada no DOU de 01/08/2025, seção 2 página 35, por ter desistido do estágio probatório a que foi submetida em decorrência de sua nomeação na Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no campus de Foz do Iguaçu-PR, no cargo de Agente Universitário Profissional, Decreto nº 10.619, publicado no DOE de 16/07/2025, edição 11944, página 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 480, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o servidor DANIEL BETOVEN DE JESUS, Assistente em Administração, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio às Operações, código FG-03.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o processo 23422.021450/2025-37, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 1º de outubro de 2025, o servidor DANIEL BETOVEN DE JESUS, Assistente em Administração, SIAPE 3444872, para exercer a função de Chefe da Seção de Apoio às Operações, código FG-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

EDITAL Nº 22, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público o processo seletivo de alunos especiais para a disciplina de “Tópicos em Biodiversidade Neotropical II: Georreferenciamento, Geoprocessamento e Construção de Mapas: teoria e práticas” do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA A DISCIPLINA DE “TÓPICOS EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL II: GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MAPAS: TEORIA E PRÁTICA”

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designado pela Portaria UNILAnº 394 de 11 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial da União, nº 152, de 13de agosto de 2025,no uso de suas atribuições e pelo presente Edital, torna público o processo seletivo de alunos especiais para a disciplina de "Tópicos em Biodiversidade Neotropical II: Georreferenciamento, Geoprocessamento e Construção de Mapas: teoria e práticas" do Mestrado em Biodiversidade Neotropical, em estrita observância à legislação vigente.

1. DAS DEFINIÇÕES, REQUISITOS E CONDIÇÕES

1.1 Conforme Art. 37 da Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018 e publicado no Boletim de Serviço da Unila nº 351 de 23 de maio de 2018, entende-se por aluno especial aquele portador de diploma de nível superior que não realizou e/ou não foi aprovado em processo seletivo conduzido pelo Colegiado, ou comissão designada por esta instância, e que pretende cursar disciplinas eventuais no Programa.

1.2 A condição de estudante especial será concedida apenas aos portadores de diploma de graduação, a critério do Colegiado do Programa (CPPGBN).

1.3 Estudantes especiais poderão ser autorizados a matricular-se em uma ou mais disciplinas de Pós-Graduação, desde que aceitos pelo docente responsável pela disciplina respeitando o número de vagas previsto na disciplina.

1.4 A classificação e aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato o direito de matrícula na disciplina, que será ofertada no semestre 2025-2, mas tão somente seu cadastro em lista de espera.

2. DA DISCIPLINA

2.1 A ementa da disciplina do PPGBN, ofertada pelo presente edital no semestre 2025-2, encontra-se no Anexo I do documento.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O presente processo seletivo será realizado atendendo-se o cronograma a seguir:

Inscrições	30/09/2025 - 08/10/2025
Divulgação do resultado final	09/10/2025
Matrículas	10/10/2025
Início das aulas	13/10/2025
Término das aulas	17/10/2025

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail <secretaria.ppgbn@unila.edu.br>

4.2. O interessado deverá enviar para o endereço eletrônico acima uma comunicação com o título "PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS ESPECIAIS DO PPGBN 2025-2"

4.3. A comunicação deverá conter as seguintes informações:

4.3.1. Nome completo.

4.3.2. Número de CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros).

4.3.3. Curso de origem e nome da instituição.

4.3.4. Telefone de contato.

4.3.5. Nome da disciplina de interesse.

4.4. As matrículas ocorrerão de maneira *online*.

4.5. Posteriormente poderão ser solicitados outros dados ou documentos para a realização da matrícula.

4.6. Não serão aceitas inscrições que não contenham todas as informações solicitadas acima.

5. DO PROCESSO SELETIVO, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

5.1. A classificação ocorrerá de maneira decrescente e de acordo com a ordem cronológica das inscrições.

5.2. O resultado final será divulgado na página eletrônica do PPGBN ou em tal página será apresentado o *link* para o acesso ao resultado.

5.3. As matrículas serão feitas de maneira *online* com a necessidade dos aprovados enviarem as informações/documentos solicitados pela secretaria do PPGBN.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição, classificação ou matrícula do candidato implicará na aceitação das normas para o presente processo seletivo e o vínculo estudantil contidas neste edital, no Regimento Interno do PPGBN e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A UNILA não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a inscrição ou matrícula do candidato.

6.3. A UNILA ou o PPGBN não serão obrigados a fornecer resultados por telefone, carta ou e-mail.

6.4. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBN.

ANEXO I

EMENTA DA DISCIPLINA

Disciplina: Tópicos em Biodiversidade Neotropical II: Georreferenciamento, Geoprocessamento e Construção de Mapas: teoria e práticas

Eletiva – 4 créditos /60h

Docente responsável pela disciplina: Dr. Gleison Robson Desidério Gomes

Vagas disponíveis para alunos especiais: 10 (dez) vagas.

Pré-requisito: Ser graduado em Ciências Biológicas ou áreas afins.

Dias e horários das aulas:

13/10/2025 – segunda-feira – (08h30min – 12h00min/14h00min - 17h30min)

14/10/2025 – terça-feira – (08h30min - 12h00min/14h00min - 17h30min)

15/10/2025 – quarta-feira – (08h30min - 12h00min/14h00min - 17h30min)

16/10/2025 – quinta-feira – (08h30min - 12h00min/14h00min - 17h30min)

17/10/2025 – sexta-feira – (08h30min - 12h00min/14h00min - 17h30min)

Observações: A disciplina será ofertada presencialmente na UNILA – campus Jardim Universitário (JU) preferencialmente na sala G-101 (o ensalamento será enviado posteriormente aos matriculados), podendo haver mudanças do local de acordo com a dinâmica das aulas, bem como adaptações em relação aos horários de aulas informados no presente Edital.

EMENTA:

Noções sobre georreferenciamento e geoprocessamento; trabalhando com coordenadas geográficas; uso de ferramentas e aplicativos de geolocalização para trabalhos de campos e estudos científicos (MapBiomas Brasil, IBGE Mapas - Interativos, Avenza Maps, MAPS.ME, Google Earth) (teoria e prática); explorando o software livre QGIS e banco de dados online (teoria e prática); construção de mapas didáticos e científicos utilizando QGIS (teoria e prática).

Referências:

Documentação do QGIS.

Documentação oficial do MapBiomas Brasil.

Documentação oficial do IBGE Mapas - Interativos.

Souza, C. M., Jr., Z. Shimbo, J., Rosa, M. R., Parente, L. L., A. Alencar, A., Rudorff, B. F. T., Hasenack, H., Matsumoto, M., G. Ferreira, L., Souza-Filho, P. W. M., de Oliveira, S. W., Rocha, W. F., Fonseca, A. V., Marques, C. B., Diniz, C. G., Costa, D., Monteiro, D., Rosa, E. R., Vélez-Martin, E., ... Azevedo, T. (2020).

Reconstructing Three Decades of Land Use and Land Cover Changes in Brazilian Biomes with Landsat Archive

and Earth Engine. Remote Sensing, 12(17), 2735. DOI: 10.3390/rs12172735

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

CONSELHO EDITORIAL

DECISÃO Nº 13, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Aprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada“ Cine y audiovisual: entre fronteras y semillas latino-americanas”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (EDUNILA), nomeado pela Portaria nº 35/2025/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Resolução nº 5/2025/CONSUN, e com base na deliberação do Conselho Editorial, por meio da ata 01/2025, e considerando as justificativas constantes nos documentos nº 38 e 39,bem como a instrução do processo nº 23422.021498/2025-45.

Decide:

Art. 1ºAprovar a publicação, em meio digital, para distribuição gratuita, da obra provisoriamente intitulada" Cine y audiovisual: entre fronteras y semillas latino-americanas”, organizada por Camila Da Silva Marques, Francieli Rebelatto, Kira Pereira.

PARÁGRAFO ÚNICO: A publicação mencionada no *caput*fica condicionada às modificações elencadas pelo Conselho Editorial e ao cumprimento das cláusulas presentes em Termo de Compromisso de Cessão de Direitos Autorais a ser firmado com os/asorganizadoras/asda obra.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO DA SILVEIRA MOREIRA

DIVISÃO DE APOIO AOS NÚCLEOS

EDITAL Nº 4, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para seleção de bolsista de apoio para o núcleo de estudos sobre natureza e capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO DO NÚCLEO DE ESTUDOS SOBRE NATUREZA E CAPITAL NA AMÉRICA LATINA E NO CARIBE (NUNACAL)

O COORDENADOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria no 255, de 19 de junho de 2023, no exercício de suas competências, com base na Resolução Consun no 3, de 24 de fevereiro de 2025, torna público, pelo presente Edital, o resultado preliminar do processo seletivo para seleção de bolsista de apoio para o núcleo de estudos sobre natureza e capital na América Latina e no Caribe (NUNACAL)

1. Do resultado preliminar do EDITAL Nº17 IMEA de 15 de setembro de 2025:

Candidato(a)	Média final das 3 etapas
Bernardo Silva Salgado Araujo	7
Dorland Pohang Angoboul	6.9
Any Karine Araujo Niero	6.7
Rodrigo Almeida de Souza	6.5
Beatriz dos Santos Abreu	6.3
José Víctor Cazorla Cazorla	3.4

2. Os recursos aos resultados deverão ser apresentados à Coordenação do Núcleo de Estudos sobre Natureza e Capital na América Latina via inscreva, conforme prazo estabelecido no edital.

GERSON GALO LEDEZMA MENESES